EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 594 / 2024
A formação de brigadas de incêndio compostas por servidores da Prefeitura, devidamente treinados e equipados.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que diante da crescente preocupação com a segurança e a prevenção de incêndios, apresentamos esta proposta para a criação de brigadas de incêndio na Prefeitura Municipal de Leme;

Considerando minimizar riscos, reduzir a probabilidade de ocorrência de incêndios e seus impactos, protegendo vidas, patrimônio público e a comunidade em geral;

Considerando agilizar o atendimento a emergências, garantir uma resposta rápida e eficaz em caso de incêndio, aumentando as chances de controle da situação e minimizando danos;

Considerando promover a cultura de prevenção, sensibilizar os servidores para a importância da prevenção de incêndios, incentivando a adoção de práticas seguras no ambiente de trabalho;

Considerando cumprimento da legislação, atender às exigências legais e normativas relacionadas à segurança contra incêndio.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito do município, que determine ao setor competente da municipalidade a formação de brigadas de incêndio compostas por servidores da Prefeitura, devidamente treinados e equipados.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador